



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº10.377 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a destituição de servidores do exercício de funções gratificadas.”

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 64 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal para nomear e destituir servidores do exercício de funções gratificadas, em razão do interesse público e da reorganização administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, visando ao aprimoramento da gestão administrativa e pedagógica,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam destituídos do exercício de função gratificada, a contar de 1º de fevereiro de 2026, os seguintes servidores públicos municipais:

I – ANDRÉIA LUIZA BASTOS DE OLIVEIRA AZEVEDO, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 48.653, inscrita no CPF/MF nº 681.517.056-04, residente e domiciliada neste Município, da função gratificada de Chefe de Seção de Ensino Fundamental I;

II – MARCELO DE LIMA COUTINHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº M-8.822.140 SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 038.796.626-90, residente e domiciliado neste Município, da função gratificada de Chefe de Seção de Ensino Fundamental II;

III – LUCIANA ODININO, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº M-6.861.365 SSP/MG, inscrita no CPF/MF nº 948.071.676-34, residente e domiciliada neste Município, da função gratificada de Chefe de Seção de Ensino Infantil.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Monte Sião, 12 de fevereiro de 2026.

Publicado



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

[Signature]
MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR
Prefeito Municipal

[Signature]
LÁZARO ROBERTO TALARICO
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado No Atrio da Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG Artigo 86-Lei Orgânica Municipal Nº <u>10.377</u> Em: <u>12 / 02 / 2026</u> <i>[Signature]</i> Diretor Administrativo
